



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA CRIMINAL

Rua. Alice Alem Saad nº. 1.010, Sala 220, Nova Riberânia - CEP

14096-570, Fone: 16-3629.0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

ribpreto1cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

JANICE GAGOSSIAN, Coordenador do Cartório da 1ª, Vara Criminal do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei.

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000210-63.1978.8.26.0506 - Ordem nº 1979/000198 - Classe: Crime de Lesão Corporal Dolosa (art. 129, CP) - Assunto: Lesão Corporal, em que figura como Réu **ANTONIO MELCHIADES MARQUES**, Brasileiro, Casado, Não informada, RG 7599897, mãe Nivaldo Marques e Sebastiana Pessoni Marques, Nascido/Nascida 21/05/1955, natural de Jardinópolis - SP, com endereço à RUA EMILIO GULASSI, 226 - PARQUE RIBEIRAO PRETO, Ribeirão Preto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 14/02/1978

Documento de Origem: IP nº: 9/1978 - 1º Distrito Policial de Ribeirão Preto

Histórico da Parte **Antonio Melchiades Marques**

10/01/1978 - Data do Fato

11/04/1978 - Data da denúncia

Data de recebimento da denúncia : 19/05/1978

Artigos - Enquadramento: art. 129, § 1º, I, c.c. art. 25 do Código Penal.

30/05/1980 - Cadastro de Sentenças - Magistrado: GUARACY SIBILLE LEITE

Tipo da Sentença: Absolutória. Enquadramento: art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal.

Data Transito Réu: 09/03/1981

Data Transito Ministério Público: 23/06/1980

Número do Livro: 6 Número do Registro: 447 Número da Folha: 47

Por sentença datada de 30/05/1980, foi absolvidos o réu, com fundamento no artigo 386, inciso VI do C.P.P.

30/05/1980 - Cadastro de Sentenças

27/03/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual: os autos encontram-se findos e arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Preto, 27 de março de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA de Ribeirão Preto**

**FORO DE RIBEIRÃO PRETO**

**1ª VARA CRIMINAL**

Rua. Alice Alem Saad nº. 1.010, Sala 220, Nova Riberânia - CEP

14096-570, Fone: 16-3629.0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

ribpreto1cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**